Câmara Municipal de Piraí

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 01583
Data 29 / 08 / 2022
Assinatura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 101/2022

Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à mesa ouvido Douto Plenário, que seja encaminhado expediente legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Secretaria de Governo do Estado do Rio de Janeiro, que traga para nosso município o Programa Justiça Itinerante.

A Justiça Itinerante objetiva atender de forma plena os cidadãos que vivem em lugares pacificados, facilitando o acesso à Justiça, possibilitando aos segmentos menos favorecidos da sociedade, os benefícios da gratuidade de Justiça e o acesso a um Judiciário simplificado, informal e célebre, com ênfase na condição e com a presença essencial e contínua do Juiz e equipe cartorária, além do Promotor de Justiça e Defensor Público, a Justiça Itinerante surge como uma alternativa para a população com grandes conflitos sociais, levando cidadania aos moradores do município e facilitando o acesso à justiça, por tais razões apresento a presente proposição esperando do executivo municipal a atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo Corrêa Leite (Didi)

-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500